

LEI MUNICIPAL N° 1075 DE 01/11/76

PROJETO DE LEI N° 1086

" DENOMINAÇÃO DE RUA "EDMUNDO TIAGO  
MACHADO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Edmundo  
Tiago Machado" a  
uma das vias públicas locais ainda, sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 01 de Novembro de  
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE